



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 956 DE 04 DE Abril DE 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender reivindicação dos moradores daquela área.

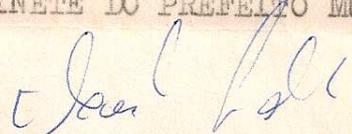
DECRETA:

I- Fica considerada área de lazer temporariamente aos domingos e feriados das 13:00 às 18:00 horas, o trecho da Rua D em frente as Quadras 13 e 15 do Jardim Araguaia - Bairro COHAB, nesta cidade.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO GARÇAS, 04 DE Abril 1.984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL